



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ICAPUI**
COM O POVO RUMO A ONOVO

055/90
LEI Nº 03/90

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECU
TIVO A CRIAR A BIBLIOTECA PÚBLI
CA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, faço saber
que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo
a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica criada, na sede do Município,
a Biblioteca Pública Municipal, subordinada à Secretaria de Educa
ção, Cultura e Desportos.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo au
torizado a firmar convênio com o Instituto Nacional do Livro/Fun
dação Nacional Pró-Memória, do Ministério da Educação e Cultura,
para efeito de integração da referida biblioteca ao Sistema Na
cional de Bibliotecas e recebimento de toda a assistência previs
ta às inuidades conveniadas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos
14 de março de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Francisco José Teixeira
PREFEITO MUNICIPAL